

CISVALE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO
LUIZ DO CURU - TEJUQUOCA

RESOLUÇÃO CISVALE Nº 04/2016, de 01 de Abril de 2016.

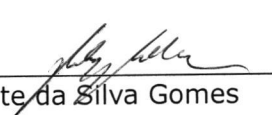
Assunto: Define a substituição do Representante Legal do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, nos termos do § 5º do artigo 5º do Decreto nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007. Para o cumprimento do mandato conferido ao ente consorciado municipal.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o §5º do artigo 5º do Decreto nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, decreta este que Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Prefeito em exercício do Município de Itapajé e, Sr. Kelsey Forte da Silva Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 120555186- SSP-CE e inscrito no CPF nº 385.086.723-49, como Representante Legal (Presidente) do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para o cumprimento do mandato conferido ao Município de Itapajé, por meio da **Ata nº 003/2015 de 11 de março de 2015**, que concedeu o mandato ao município de Itapajé no período compreendido entre 28/03/2015 e 31/12/2016, tudo em conformidade ao que determina o art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula nona do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e art. 16 do Estatuto da Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, a mesma será publicada em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente de um dos entes consorciados.


Kelsey Forte da Silva Gomes

Presidente do CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**DOCUMENTAÇÃO DO NOVO
PRESIDENTE DR. KELSEY FORTE
DA SILVA GOMES
(PREFEITO DE ITAPAJÉ)
EXERCICIO 2016**



Câmara Municipal de
ITAPAJÉ
A Voz da Cidadania

Ata da Sessão Solene, de Posse do Prefeito Municipal de Itapajé, KELSEY FORTE DA SILVA GOMES.

Aos 1º (Primeiro) dia do mês de Abril do ano dois mil e dezesseis, às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itapajé, Estado do Ceará, realizou-se a Posse do Prefeito de Itapajé, Sr. KELSEY FORTE DA SILVA GOMES, sob a Presidência do Vereador Francisco das Chagas Cruz, conforme decisão exarada pela Desembargadora DRA. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Na ocasião esteve presente os Vereadores Francisco das Chagas Cruz – PRESIDENTE; Raimundo Nonato Etelvino Silva – VECE PRESIDENTE; Stela Maria Gomes Sousa Carneiro- 1ª SECRETÁRIA; Bruno Francisco de Araujo Cruz- 2º SECRETÁRIO e José Bastos Lira- TESOUREIRO. Marcaram presença ainda os vereadores Ernando Mesquita Cavalcante, Francisco Haroldo Fonseca Mota, João Araujo Cavalcante, Raimundo Dimas Araujo Cruz, Francisco das Chagas Ferreira Junior, Raimundo Josifran Alves Sales, e Ricardo Ferreira Gois. Após abertura foi lido Ato Normativo nº 01/2016 da Mesa Diretora. Em seguida foi realizado o juramento de posse pelo Sr. Dr. Kelsey Forte da Silva Gome e Declarada sua posse como Prefeito. Usou da palavra o Prefeito recém empossado, desejando a todos uma boa tarde e saudando o povo e as autoridades presentes. Diz, da surpresa ao receber a noticia do afastamento do prefeito Ciro Braga e que apesar de não ser desejo seu estes acontecimentos, como vice Prefeito, tem obrigação de assumir o que o povo lhe confiou e que, não pode jamais trair a confiança do povo de Itapajé. Espera fazer um bom mandato, sem retaliações e sem caça as bruxas. Pede paciência, pois irá auditar o município para posteriormente agir com ações imediatas, mas com celeridade para colocar novamente o Itapajé nos trilhos. Solicita ajuda dos vereadores e

diz, finalizando, que irá de imediato centralizar as ações nas Secretarias de Saúde e Educação, conversar com as comunidades e com o empenho de todos espera que o Itapajé volte a crescer. Não havendo mais nada a

CARTÓRIO ZÉLIA MOTA
1º OFÍCIO - ITAPAJÉ - CE
Certifico que a presente
copia confere com o original
respectivo. Dou fé. Itapajé, 06 de Abril de 2016.

06 ABR 2016

MARIA ZÉLIA MOTA - 1ª Tabelia
CAROLINE GOMES MOTA - Substituta

03 QEDV
AUTENTICAÇÃO

Caroline Gomes Mota
Substituta - Cartório Zélia Mota

Rua Dom Aureliano Matos, 1767 – Centro – Itapajé – Ceará
Cep: 62.600-000 – contatos: (85)3346.0229 – WWW.cmitapaje.ce.gov.br
CNPJ: 11.822.533/0001-75





**Câmara Municipal de
ITAPAJÉ**
A Voz da Cidadania

tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, a qual lavrei esta Ata.

KELSEY FORTE DA SILVA GOMES _____
BRUNO FRANCISCO DE ARAUJO CRU _____
ERNANDO MESQUITA CAVALCANTE _____
FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ _____
FRANCISCO HAROLDO FONSECA MOTA _____
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA JUNIOR _____
JOÃO ARAÚJO CAVALCANTE _____
JOSÉ BASTOS LIRA _____
RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ _____
RAIMUNDO JOSIFRAN ALVES SALES _____
RAIMUNDO NONATO ETELVINO SILVA _____
RICARDO FERREIRA GOIS _____
STELA MARIA GOMES SOUSA CARNEIRO _____

CAROLINE GOMES MOTA
Substituta
Cartório
1º Ofício - Itapajé - CE



Apresentamos hoje, protocolado.
Registrado em títulos e documentos
sob nº 12.397.
Itapajé/CE, 01 de 04 de 2016
Maria Zélia Mota - Tabelã
Zélia Gomes Mota - Substituta
Caroline Gomes Mota - Substituta
Válido somente com o Selo de Autenticidade
VALIDO SOMENTE
COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ZÉLIA MOTA
1º OFÍCIO - ITAPAJÉ - CE
Certifico que a presente
cópia confere com o original
respectivo. Dou fé. Itapajé-CE
06 ABR 2016
CAROLINE GOMES MOTA - Substituta
Válido somente com o Selo de Autenticidade

Caroline Gomes Mota
Substituta - Cartório Zélia Mota
Ofício - Itapajé - CE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CEDELA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 5.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

NOME

KELSEY FORTE DA SILVA
GOMES

CRM Nº

5855

DATA DE INSCRIÇÃO

12/01/1994

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

04/05/1970

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

JOSE SEBASTIAO NETO

MARIA FORTE DA SILVA GOMES

NATURALIDADE

ITAPAGE-CE

RG

120555186/SSP-CE

DATA DE EXPEDIÇÃO

03/10/1986

TÍTULO DE ELEITOR

300576807

SEÇÃO

124

ZONA

41

CPF

38508672349

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

FORTALEZA-CE, 23/06/2009

[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA